



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
Departamento de Terras Patrimoniais
CNPJ: 23.060.866/0001-93

Poder Legislativo
Recebido em 10/11/2018
Arquivado
Recebido em 11/11/2018

Projeto de Lei nº 013 / 2018

Dispõe sobre loteamento de terra do Patrimônio Municipal e das outras providencias.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sancionará a presente Lei:

Art. – 1º - Ficam concedidos por **TÍTULOS DE DOAÇÕES** os seguintes lotes de terra:

CIDADE DE TERRA SANTA:

01 – Maria Rezenilma Alves de Brito – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na Rua 13, **Bairro Cidade Nova**, medindo 10,10 metros/cm de frente; 43 metros/cm pelo lado direito; 42,10 metros/cm pelo lado esquerdo e 10,40 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Rua; pelo lado direito com quem lhe é de direito, esquerdo com José Corrêa e fundo com quem é de direito.

02 – Vanusa Costa Fernandes – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na travessa Nossa Senhora do Carmo, **Bairro Juvenil**, medindo 8 metros/cm de frente; 12 metros/cm pelo lado direito; 12 metros/cm pelo lado esquerdo e 8,50 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Travessa; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem é de direito.

03 – Luiz Ercílio da Silva Ferreira – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na Rua 10, esquina Travessa 05 de Outubro, **Bairro Cidade Nova**, medindo 23,30 metros/cm de frente; 29,90 metros/cm pelo lado direito; 29,50 metros/cm pelo lado esquerdo e 23,30 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Rua; pelo lado direito com Dora Alice Maciel, esquerdo com a Travessa 05 de outubro e fundo com quem é de direito.

04 – Tellici Lobo Pimentel – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Marcos Carvalho, **Bairro São Francisco**, medindo 14,30 metros/cm de frente; 22 metros/cm pelo lado direito; 30 metros/cm pelo lado esquerdo e 10,60 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Avenida; pelo lado direito com Jomar Mendes, esquerdo com Joaquim Mari-alva e fundo com quem é de direito.

05 – Izaura Bentes dos Santos – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Candido Machado, **Bairro Juvenil**, medindo 8 metros/cm de frente; 32,50 metros/cm pelo lado direito; 32,50 metros/cm pelo lado esquerdo e 7,50 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Rua; pelo lado direito com Mario Rubens Cavalcante, esquerdo com Francisco Machado e fundo com quem é de direito.

(Handwritten mark)



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
Departamento de Terras Patrimoniais
CNPJ: 23.060.866/0001-93

06 – Jocivane Ribeiro Pinheiro – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na Rua 01, Nº 870, **Bairro Cidade Nova**, medindo 13 metros/cm de frente; 41 metros/cm pelo lado direito; 40,80 metros/cm pelo lado esquerdo e 12,40 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Rua; pelo lado direito, esquerdo com quem lhe é de direito e fundo com Eduardo Ribeiro Lopes.

07 – Elisangela Souza da Costa – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na Rua 04, **Bairro Cidade Nova**, medindo 9,40 metros/cm de frente; 24,30 metros/cm pelo lado direito; 25 metros/cm pelo lado esquerdo e 9,20 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem é de direito.

08 – Flavio Lago Rafael – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na Rua 13, **Bairro Cidade Nova**, medindo 16 metros/cm de frente; 21 metros/cm pelo lado direito; 20 metros/cm pelo lado esquerdo e 16,50 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem é de direito.

09 – Isis da Cruz Ribeiro – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa São Francisco, **Bairro Cidade Nova**, medindo 18,60 metros/cm de frente; 32 metros/cm pelo lado direito; 29,60 metros/cm pelo lado esquerdo e 16,30 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Travessa, pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem é de direito.

10 – Maria das Graças Figueiredo Pantoja – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Coronel Gama Bentes, **Bairro São Francisco**, medindo 9,70 metros/cm de frente; 32 metros/cm pelo lado direito; 32 metros/cm pelo lado esquerdo e 9,40 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Travessa, pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem é de direito.

11 – Valdemarina Silva Sousa – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Davi Pinheiro, **Bairro Juvenil**, medindo 9,80 metros/cm de frente; 19,40 metros/cm pelo lado direito; 19,40 metros/cm pelo lado esquerdo e 9,80 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Travessa, pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem é de direito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Santa-Pá, 16 de Novembro de 2018.

Odair José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal